PORTARIA Nº. 25/2024

Homologa laudo de avaliação do Veículo Toyota Corolla XEI, placas AZQ-2D74.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação, nomeada por meio da **Portaria nº 022/2024 de 11 de abril de 2024**, que avaliou o veículo, abaixo descrito, para fins de doação do mesmo ao Município de Missal

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD.	CHASSI	COR	COMB.	VALOR MÉDIO
Toyota/Corolla XEI 2.0 Flex	AZQ-2374	2015/2016	9BRBDWHE5G0267590	PRATA	GAS/ETANOL	R$ 83.808,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 2 de maio de 2024.

Jair Loreno Bogler
Presidente